



# Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 06/01/2025 10:08:48 - De 06/01/2025 à 06/01/2025 - 1 registro(s)

---

## Correspondência Nº 6/2025

**Data:** 06/01/2025

**Protocolo:** 50379/2025 - 06/01/2025 09:55

**Tipo:** OFÍCIO AO PRESIDENTE E VEREADORES

**Autoria:** Miguel Quessada

**Assunto:** Faz vários apontamentos a situações presentes na Casa e solicita que seja encaminhado a todos os Vereadores.

Bebedouro, 05 de janeiro de 2025

Ofício 01/2024

Artur Ernesto Henrique e demais vereadores

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Diante da atualização dos membros que compõem as referidas comissões e falta de transparência na escolha dos membros, venho fazer alguns apontamentos a fim de evitar a futura reprovação de contas da presidência, uma vez que o poder discricionário não pode ser resposta para todo ato praticado pela Administração Pública. Solicito que o referido ofício seja encaminhado a todos os vereadores para que tenham ciência do funcionamento das comissões dessa casa de leis, das legislações a que elas se referem bem como as falsas informações prestadas por essa Casa de Leis.

Atualmente, na Casa de Leis há 3 comissões a saber: Comissão de Serviços de Informações ao Cidadão, Comissão de Recebimento e Baixa de Bens Patrimoniais e Comissão de Controle Interno, além das funções criadas devido à nova lei de licitação e as já existentes no Poder Legislativo. Cada comissão conta com três membros (presidente, secretário e membro) que recebem 40%, 30% e 20% por cento de acordo com a lei municipal (Art. 154 da Lei 2693/1997).

A escolha correta dos membros bem como o desempenho das suas atribuições pode implicar na aprovação ou reprovação das contas do presidente. Aliás, esse foi um dos itens responsáveis que culminou com a reprovação das contas do ano de 2022.

Entre os apontamentos realizados para reprovação das contas, consta: *“a falta de critérios objetivos para concessão resulta acréscimo nos vencimentos de alguns servidores não justificado diante das peculiaridades do serviço, em afronta aos princípios da Impessoalidade, Economicidade e Razoabilidade”*, além de gerar o chamado “dissimulado aumento remuneratório”, uma vez que um mesmo servidor pode ter até 4 gratificações.

Quero mencionar para o conhecimento e leitura de Vossa Excelência e demais vereadores que a Resolução 183/2022 foi criada para dar mais transparência e qualificar o critério de escolhas dos servidores que farão parte. A resolução mencionada disciplina que os membros que farão parte devem ter os cargos de nível superior completo e compatível com as atribuições do cargo. E somente na hipótese de insuficiência de servidores de detentores de nível superior completo é que pode ser composta por servidores de nível médio. E é bom lembrar que deve ser o cargo e não o servidor que deve ter o requisito de nível superior.

De forma especial, peço que atente para a escolha dos novos membros da Comissão que compõe o Serviço de Informações ao Cidadão a fim de que os membros escolhidos tenham relação com a função, cumpram de modo efetivo o que diz a Lei de Acesso à informação, respondam os requerimentos dos munícipes (o que não tem acontecido. Eu mesmo nunca fui respondido pela comissão, apesar dos requerimentos protocolados. Há casos de outros munícipes.) e corrija as falsas informações prestadas no site da Câmara Municipal em atendimento aos artigos 6 e 8 da Lei 12.527/2011 e às demais normas correlatas. A correção das informações é urgente pela comissão e pela Mesa Diretora a fim de honrar o nome da chapa Compromisso e Verdade. Peço que se atente ao que a Mesa Diretora anterior não determinou a correção.

Aponto aqui parte das falsas informações prestadas por essa Casa de Leis:

- 1) *“Na Câmara, o atendimento ao cidadão é feito diretamente pelos vereadores, já que não dispomos de gabinetes nem assessores parlamentares”.*

A informação prestada é falsa, uma vez que a Casa de Leis dispõe de gabinetes para vereador, além do assessor parlamentar.

- 2) *“Dúvidas específicas sobre o processo legislativo, como o andamento de projetos de lei ou informações sobre propostas legislativas, podem ser enviadas para o e-mail: [secretaria@palmital.sp.leg.br](mailto:secretaria@palmital.sp.leg.br). As demandas da imprensa devem ser encaminhadas para: [diretoria@palmital.sp.leg.br](mailto:diretoria@palmital.sp.leg.br)”.*

As demandas da imprensa (a que pertencem) não devem ser encaminhadas para o e-mail acima citado. Essa é uma tentativa de inviabilizar o trabalho pelos funcionários ali alocados, além de colocar falsos e-mails relacionados à Secretaria dessa Casa de Leis.

- 3) *As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio do formulário ou por um dos canais identificados a seguir. O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. (Art.20º, do Decreto Nº 60.399, DE 29 DE ABRIL DE 2014)*

O decreto acima diz respeito à Assembleia do Estado de São Paulo e não à Câmara Municipal de Bebedouro.

- 4) *“Alguns vereadores participam de comissões específicas, como a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade; Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania; e a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social”.*

A informação acima é um verdadeiro desserviço. Há apenas quatro comissões nesta Casa de Leis. Seria louvável se a atual Mesa Diretora criasse a Comissão

de Educação, que deveria existir desde 2015 conforme o Plano Municipal de Educação, mas foi negligenciada por 10 anos.

- 5) *Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, **Reuniões de Comissões** e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas ao vivo pelo YouTube e Facebook da Câmara. Os horários das sessões estão disponíveis no site oficial.*

As reuniões de comissões quando acontecem não são transmitidas pela WEB TV Câmara.

- 6) *O site da Câmara também disponibiliza informações sobre processos seletivos para contratação de estagiários.*

Apesar dos apontamentos da comissão criada para estudar os novos cargos a serem preenchidos via concurso acerca da necessidade de estagiários nesta Casa Legislativa, nunca houve processo seletivo para contratação de estagiários, apesar da importância desse profissional.

O link E-SIC embora conste no site, não está disponível para acesso.

Há outras incoerências que se arrastam por meses e que precisam ser corrigidas imediatamente pela nova composição da Comissão de Serviços de Informações ao Cidadão. Embora a lei permita funcionários comissionados na comissão, é prudente que a sua maioria seja de servidores efetivos que conheçam o funcionamento da casa de leis bem com as informações e as formas de fazer pesquisa a fim de atender corretamente os munícipes e não prestar informações falsas no site do Legislativo.

Dessa vez, registro de forma oficial e encaminho copia a toda edilidade para que ajude a fiscalizar e nenhum vereador alegue ignorância dos atos praticados.

Despeço com os votos de estima consideração e que a chapa Compromisso e Verdade e faça o melhor governo que esse Legislativo já viu.

At.te,



Miguel Quessada

Assessor de Imprensa